



## **REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO DA RAINHA DO KERBFEST DE PERITIBA 101ª EDIÇÃO – 2022**

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras do concurso para a escolha da Rainha e Princesas do Kerbfest de Peritiba, bem como, para a Rainha e Princesas Mirim do Kerbfest de Peritiba conforme condições do presente regulamento:

- O Concurso realizar-se-à no dia 20 de abril de 2022, com início às 19h:30 horas, nas dependências do Salão Paroquial, localizado no Centro, Peritiba -SC, em comemoração aos 101 anos de Kerbfest de Peritiba-SC.

Art. 2º O concurso englobará as categorias Adulto, compreendendo os cargos de Rainha, Primeira e Segunda Princesas. A categoria Mirim compreende Rainha e Princesas.

**Parágrafo único:** Fica vedada a inscrição de candidatas que já tenham sido eleitas como Rainha na mesma categoria em concursos anteriores.

§ 1º No caso de candidata mirim, deverá comparecer o responsável legal da mesma para oficializar a inscrição.

§ 2º Na ocasião será assinado o Termo de Responsabilidade.

Art. 3º As candidatas deverão cumprir integralmente os seguintes requisitos para participar do Concurso:

I - Para a categoria adulto:

- a) Apresentar-se com traje típico alemão;
- b) Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 25 (vinte e cinco) anos na data da realização do concurso;
- c) Ser solteira e jamais ter sido casada, ainda que de um casamento anulado;
- d) Não pode ser mãe, guardiã, tutora ou cuidadora de menores;
- e) Apresentar histórico resumido da candidata para futuras entrevistas à imprensa;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

f) Apresentar declaração consentindo a sua liberação para cumprir os compromissos de ensaios, cursos, fotos, entrevistas, eventos dentre outros, como candidata e/ou eleita do Concurso;

g) Residir no Município de Peritiba.

II - Para a categoria mirim:

a) Apresentar-se com traje típico alemão;

b) Estar matriculada no 2º e/ou 3º ano do ensino Fundamental de 2022;

e) Residir no Município de Peritiba.

Art. 4º As candidatas serão avaliadas através de quesitos, com notas de 07 (sete) a 10 (dez) pontos, assim distribuídos:

I - Beleza;

II – Desenvoltura;

III - Simpatia.

**Parágrafo único:** O critério de desempate será pela maior nota obtida para os quesitos acima, iniciando pelo inciso I.

Art. 5º A ordem de entrada das candidatas para o desfile será definida por sorteio.

Art. 6º A Comissão Julgadora do concurso elegerá os jurados que será composta por convidados da comissão organizadora que tenham conhecimento das tradições folclóricas, sendo que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, será responsável pelas indicações e convites.

Art. 7º A classificação da categoria Adulta e respectiva premiação se dará da seguinte forma:

I - Título de "Rainha do Kerbfest 2022" para a candidata que obtiver o 1º lugar em sua categoria;

II - Título de "1ª Princesa do Kerbfest 2022" para a candidata que obtiver o 2º lugar;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

III - Título de "2ª Princesa do Kerbfest 2022" para a candidata que obtiver o 3º lugar;

Art. 8º A classificação da categoria Mirim e respectiva premiação se dará da seguinte forma:

I - Título de "Rainha Mirim do Kerbfest 2022" para a candidata que obtiver o 1º lugar;

II - Título de "Princesas do Kerbfest 2022" para as demais candidatas participantes.

Art. 9º A Rainha e princesas adultas escolhidas no dia 20 de abril de 2022 receberão de prêmio um traje típico germânico oferecido pela Prefeitura Municipal e outros mimos de patrocinadores. Na categoria Mirim somente a Rainha Mirim receberá o traje e as princesas rebem as faixas e mimos dos patrocinadores.

Art. 10º No prazo de 07 (sete) dias úteis após a realização da premiação acima, a Rainha, 1ª e 2ª Princesas da categoria adulto e Rainha Mirim deverão entregar fotocópia autenticada do comprovante de residência, Carteira de Identidade, CPF junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

§ 1º Para a Rainha da categoria Mirim, o CPF poderá ser substituído pela Certidão de Nascimento.

Art. 11º Quando na função de representantes do Município de Peritiba (SC) em eventos de interesse público, as despesas das eleitas, inclusive da categoria mirim, terão auxílio do Município.

§ 1º Entende-se por despesas das eleitas os serviços de salão de beleza (cabelo e maquiagem).

§ 2º As eleitas só poderão comparecer a eventos portando a faixa e a coroa com a devida autorização da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo acompanhada de algum representante responsável.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Art. 12º Com exceção da programação do Kerbfest, em que as eleitas deverão estar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, os demais eventos serão comunicados com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 13º Durante o período em que estiverem representando o Município de Peritiba (SC), as eleitas deverão utilizar exclusivamente a coroa e a faixa que receberam no dia do Concurso, admitindo-se a troca somente a critério da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 14º As candidatas assim como as eleitas ficam cientes que são representantes do Município de Peritiba (SC) e terão sua imagem associada a ele, bem como, serão veiculadas e divulgadas nas mais diversas mídias.

Art. 15º A presença em eventos das eleitas da categoria mirim será requerida para eventos preferencialmente diurnos, ocasião em que os pais ou responsáveis deverão autorizar e sempre se fazer presentes.

Art. 16º A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, bem como a Prefeitura Municipal de Peritiba - SC, ficam isentas de quaisquer despesas que não estejam previstas no presente regulamento, contraída pelas eleitas durante o período em que representam o Município de Peritiba -SC.

Art. 17º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Peritiba (SC).

**PERITIBA (SC), 09 DE MARÇO DE 2022**

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

LUCIANA NILSON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**FICHA DE INSCRIÇÃO RAINHA E PRINCESAS ADULTAS  
KERBFEST 2022**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG Nº : \_\_\_\_\_

CPF Nº : \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Filiação: Mãe: \_\_\_\_\_

Pai : \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Descendência: \_\_\_\_\_

Série e/ou curso : \_\_\_\_\_

Escola ou Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço:

Rua e/ou Comunidade: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura da Candidata*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Responsável*



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

## FICHA DE INSCRIÇÃO RAINHA E PRINCESAS KERBFEST

**2022 - MIRIM**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Filiação: Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Descendência: \_\_\_\_\_

Série : \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Endereço

Ruae/ouComunidade: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

---

*Assinatura da candidata*

---

*Assinatura do responsável*



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

## **MENSAGEM**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## **SOBRE O KERBFEST**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



*Peritiba, março de 2022*

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

*Neste ato, e para todos os fins de direito, eu \_\_\_\_\_ portadora da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliada na rua/comunidade \_\_\_\_\_ Município de Peritiba- SC, na condição de representante legal da menor \_\_\_\_\_, portadora do CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso da imagem e voz da mesma para divulgação e publicidade do evento KERBFEST e outros promovidos pelo Município, em caráter definitivo e gratuito, sem qualquer ônus para o Município de Peritiba.*

*Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a imagem e voz da mesma ou qualquer outro.*

*Peritiba, de \_\_\_\_\_ de 2022.*

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Candidata**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

Telefone: \_\_\_\_\_